

**ATA DA 179ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 16/01/2014

PRESIDENTE

JOSÉ DE FILIPPI JR

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

ADÃO DO CARMO

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CESAR CARUZZO

Início: 14:40h

Término: 18:55h

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

RAIMUNDO CAETANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADÃO DO CARMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
JOSÉ DA GUIA PEREIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

FRANCISCA ANDRADE QUINTEROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARCIONILIA NUNES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

PAULO DE TARSO W. FRANGETTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

MAURICIO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARTA ANTÔNIA SOARES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OLDIMAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (TITULAR) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
FRANCISCO PEREIRA LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ JR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANA LÚCIA FIRMINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DENISE GONÇALVES BORGES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANTONIO CARLOS LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

ERIK VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

MAGALY EZEQUIEL (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

JOSÉ DE FILIPPI JR. - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELTINA CÂNDIDA DOS SANTOS FONSECA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
ENI MARIA DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS
VALDEMIR CÉLIO RIBAS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PATRICIA MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
MARIA JOSÉ R. RIBEIRO – (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

FRANCISCO SANDRO SALAS ROLDAN (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
DENIS VEIGA JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
EXPEDITO PEDRO DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAUJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CÉLIA APARECIDA ASSUMPÇÃO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALINE MARY DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
LILIAN MANZALLI - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
LUIS CARLOS DE ARAUJO LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAUJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
ANGELO D'AGOSTINI JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
DONATO JOSÉ MEDEIROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PEDRO CLÁUDIO BORTZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
RUBERVAL RAMOS CASTELLO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ARLINDO LIBERATTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ADRIANO FORGUIEIRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
MÁRIO SILVA MONTEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
CARLOS EDVAL BUCHALLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS
JOSÉ CARLOS RIECHELMANN (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
REGINA APARECIDA MARCHIORE DE CARVALHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

DIGITAÇÃO: AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

O Secretário Geral do Conselho: Faz a verificação de quórum e constata a presença de 19 conselheiros, portanto há quórum.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Abre a reunião.

O Secretário Geral do Conselho: Faz a leitura da pauta:

- A- Aprovação das Atas da 178ª Reunião Plenária Ordinária e 6ª Reunião Plenária Extraordinária;
- B- Informes da Mesa;
- C- Informes dos Conselheiros;
- D- Relato das Comissões;
- E- Ordem do Dia:

1 – Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2014/2015 – análise dos recursos e agendamento de Pleno Extraordinário para a posse dos conselheiros;

2 – Comissão Interconselhos.

F – Deliberações

1 – Indicação de um representante dos usuários em substituição à Sra. Andréia Patrícia Barcelos de Souza, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital 9 de Julho;

2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do Hospital Alemão Oswaldo Cruz;

3 – Resolução sobre o uso do Logotipo do SUS nos uniformes e equipamentos de saúde do município de São Paulo.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Pergunta se há alguém que queira fazer inclusão de pauta.

Não havendo solicitações, a pauta permaneceu inalterada.

A - Aprovação das Atas da 178ª Reunião Plenária Ordinária e 6ª Reunião Plenária Extraordinária

O Secretário Geral do Conselho: Coloca em votação nominal a aprovação da Ata da 178ª Reunião Plenária Ordinária.

Aprovam – 17 votos
Não Aprovam – 0
Abstenções – 02
Total - 19

Aprovada a Ata da 178ª Reunião Plenária Ordinária.

O Secretário Geral do Conselho: Coloca em votação nominal a aprovação da Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária.

Aprovam – 16 votos
Não Aprovam – 0
Abstenções – 03
Total: 19

Aprovada a Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária.

B - Informes de Mesa

O Secretário Geral do Conselho: Lê os informes

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que recebeu os seguintes documentos:

- 1 - Revista RADIS – Edição nº 35;
- 2 - Revista do CONASENS – Edição nº 52;
- 3 - Revista da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.
- 4 - Ofício nº 687 - DIAUD/SP/DENASUS/SGEP/MS (Controle 454/123), datado de 09/12/2013 ref. Relatório Final Auditoria 13650 (SIPAR 25000.078366/2013-48). Auditoria do SAMU.

B- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

- 1- Convocatória e pauta da 179ª Reunião Plenária Ordinária do CMSSP;

C - Informes dos Conselheiros

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Passa seu tempo para os Informes das Comissões.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Na última reunião, no Hospital da Cidade Tiradentes, a pauta foi o estacionamento do hospital. Segundo informações, a empresa responsável pelo estacionamento “fatura” cerca de R\$ 1 milhão de reais, por ano. Pede ao Conselho que vá ao hospital fazer essa discussão. Informa ainda que a Santa Marcelina fica com 30% (trinta por cento) desse valor. Dificilmente um cidadão ou uma cidadã que chega lá para atendimento, fica menos de 06 horas. Quer a redução do preço do estacionamento.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Parabeniza os conselheiros que estão encerrando seus mandatos e aqueles que foram indicados para o próximo mandato. Informa que está aberto o processo eleitoral do Sindsep. No dia 20/01, às 16h, haverá assembleia para constituir a comissão eleitoral que conduzirá o processo para o quadriênio 2014/2018. Por fim, pede que os conselheiros eleitos para o Conselho Municipal de Saúde biênio 2014/2015 e que também foram eleitos ao Conselho Participativo, observem a Lei 15764 e o Decreto 54156, que fala do impedimento, da duplicidade de participação do Controle Social.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Dia 17/01, a partir das 19h, na Sede do Conselho Regional de Psicologia, Rua Arruda Alvim, 89, próximo ao metrô Clínicas, haverá reunião da UMPS (União dos Movimentos Populares de Saúde) em conjunto com o CRP, para discutir o SUS na cidade de São Paulo. Convida a todos.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Atualmente está como conselheiro no HSPM (Hospital do Servidor Público Municipal) e lá foi montada uma comissão que está discutindo para que o hospital seja 100% (cem por cento) do servidor público municipal. Estão trabalhando para o retorno da contribuição dos servidores municipais. Dia 28/01, às 10h, haverá reunião no hospital para decisão da questão. Convida os trabalhadores.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Fala que, em dezembro/13, um grupo de famílias de pessoas com deficiência ocupou um prédio em construção do CDHU. Após isso houve uma série de negociações que foi feita entre uma comissão do movimento, a Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência e o CDHU. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência foi convidado a participar e o mesmo esteve na condição de presidente do Conselho. Ficou acordado que até o final de 2014 essas famílias serão contempladas com moradias. Ficou acordado também que será formada uma comissão bipartite, que verá todos os processos de pedidos de moradias e construção e fazer valer a lei estadual que obriga a destinação de 7% (sete por cento) das moradias à Pessoa com Deficiência.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Informa que haveria apresentação das imagens da 17ª Conferência, mas não há data show disponível.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Não fará o informe, pois a pessoa à qual passaria a palavra não está presente.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Fala sobre a Comissão de Contratos de Gestão. A primeira reunião foi realizada em dezembro/13. O primeiro contrato revisto foi da região de Parelheiros, e foram feitas várias alterações. O contrato será publicado em breve e disponibilizado a todos os conselheiros.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Agradece a todos pelo apoio durante o mandato. Cita a maturidade e coerência que houve para realizar os trabalhos. Fala que a estrutura do Conselho melhorou, mas ainda não é suficiente.

O Secretário Geral do Conselho: Esclarece que já está em andamento o processo de compra de um data show.

D - Informes das Comissões:

Saúde da Mulher: A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste agradece a todos os membros da comissão. Fala que após quatro anos a comissão voltou a reunir-se e, em apenas 06 meses realizou o trabalho que não havia sido feito nesse tempo todo. Informa que a próxima reunião já está agendada para o dia 27/02 e espera que a comissão tenha continuidade.

Saúde do Trabalhador (CIST) - O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais informa que este ano haverá a IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. A comissão, a executiva, o governo tem interesse que a cidade de São Paulo seja uma macrorregião. A Conferência será dividida em macros e não em etapas como as outras conferências. Foi solicitado aos conselhos Nacional e Estadual que São Paulo possa ser uma macro. Membros da comissão e do Conselho participaram, hoje, da reunião da CIST Estadual para justificar esse interesse e condições para tal realização. Não houve interesse, convencimento da CIST Estadual, apesar de parecer favorável do Conselho Nacional. A decisão acontecerá no dia 31/01, na reunião Plenária do Conselho Estadual. O conselheiro titular representante do Poder Público complementa que desde novembro a discussão foi iniciada pela CIST, passou pelo Conselho Estadual, pelo Conselho Nacional e esse recomendou a realização na cidade de São Paulo. Na reunião de hoje, percebeu uma má vontade grande com a cidade de São Paulo. A CIST Estadual não considerou natural apontar a cidade de São Paulo como sede. Estranhou o fato de ter a indicação de três sedes possíveis: São Paulo, São Bernardo e Guarulhos. Acha que a comissão deva ir em peso à reunião. Três Planos: Plano A é São Paulo ser uma macro, sozinha; Plano B é que São Paulo seja a sede da Conferência da Grande São Paulo e o Plano C é que São Bernardo seja macro da região do ABC, Guarulhos sedia o Alto Tietê e São Paulo, os demais municípios. Pede aos conselheiros que participem da reunião no dia

31, pois é lá que será aprovada ou não a solicitação. Antes disso é necessário conversar com os Movimentos Sindicais, com os usuários do Conselho Estadual, porque tem muita gente confusa e essa indefinição é ruim, porque atrasa todo o processo. Fará ofício ao Secretário Estadual da Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Dr. David Uip, reiterando a solicitação de que o município de São Paulo seja uma macro..

Orçamento e Finanças - O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários agradece aos membros da Comissão. Alguns membros contribuíram bastante, outros nem tanto, mas o importante foi como se deram essas contribuições. Acredita que haverá o contingenciamento de 20% (vinte por cento) para a área da saúde, em virtude do não aumento do IPTU. Fala que a implantação da Rede Hora Certa ficará prejudicada por isso. Solicita que o secretário venha ao Pleno esclarecer sobre esse contingenciamento.

Saúde Mental – O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro informa na última reunião da comissão houve a apresentação do Projeto de Capacitação em Saúde Mental pela Escola Municipal de Saúde. Fala também sobre o seminário realizado no Anhembi. Parabeniza o Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte e o Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste pelo excelente trabalho na coordenação. O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste agradece a colaboração dos membros da comissão.

Inter-Intraconselhos: A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias informa que a comissão finalizou os trabalhos e espera pela sua continuidade no próximo mandato. Fala que a tarefa não foi totalmente cumprida, ficando pendente a situação dos Conselhos Gestores da STS Pirituba/Perus. Espera que o Conselho continue a defender os Conselhos Gestores e a função para a qual foram criados: o controle social. A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais complementa dizendo que cresceu muito, tanto no Conselho, quanto na comissão. Teve a oportunidade de ir às bases e constatar os erros ocorridos nos processos eleitorais das regiões. A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste fala que participou como apoio da comissão e que o trabalho foi sério e excelente.

Políticas de Saúde: O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência informa que todos os documentos recebidos pela comissão foram analisados, não restando pendência alguma. Quer que a próxima comissão dê andamento aos seminários sobre o Plano Municipal de Saúde. Reafirma ainda a questão de nomear a Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, homenageando o conselheiro Naelson Correa Guimarães. Fala ainda que na região do Butantã está em andamento o processo eleitoral dos Conselhos Gestores, tanto das Unidades quanto da Supervisão. Agradece aos membros da comissão.

Comunicação: O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste informa que comissão reuniu-se no dia 13/01, onde foi discutido o primeiro boletim eletrônico do CMSSP e o seu conteúdo. Falou da importância em se manter um estagiário da área de comunicação na comissão. Necessidade de se montar um banco de dados com os nomes de todos os conselheiros, desde a base até o Conselho Nacional. A comissão solicitará ao Canal Profissional a filmagem da posse do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo – biênio 2014/2015. Falou também sobre o curso de capacitação de

conselheiros gestores, que é importante que tenha módulos sobre legislação, comunicação, mídias digitais envolvendo o TCU, o TCM e a Escola Municipal de Saúde com a coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

A Assessora de Gestão Participativa, Maria Cícera de Salles: Solicita que as comissões façam relato, por escrito, das pendências para o próximo conselho. Estará presente no dia 31, em apoio à realização da Conferência de Saúde do Trabalhador na cidade de São Paulo. Agradece aos conselheiros que estão encerrando seus mandatos e dá as boas vindas aos novos conselheiros. Lembra que foram feitas muitas ações, mesmo com o orçamento da outra gestão. Nada foi feito sozinho. Todas as ações foram feitas em conjunto com as áreas técnicas. Uma das primeiras tarefas do novo conselho é rever as legislações. Fala que foi muito importante a realização dos seminários com os conselheiros gestores.

E- Ordem do Dia

1 – Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2014/2015 – análise dos recursos e agendamento de Pleno Extraordinário para a posse dos conselheiros

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Informa que a Secretaria Geral do Conselho acusou o recebimento de um recurso que está de posse do Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência e Coordenador da Comissão Eleitoral.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Propõe que o Secretário Geral do Conselho faça a leitura do material encaminhado pela comissão ao Pleno.

O Secretário Geral do Conselho: Lê o memorando com a avaliação da Comissão e os nomes indicados até o presente momento:

São Paulo, 16 de janeiro de 2014

Memorando Nº 003/2014 – Comissão Eleitoral - CMS/SMS-SP

Ao Pleno

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para apreciação do pleno encaminhamos os documentos recebidos até as 18h00 do dia 14/01/2014, das Plenárias realizadas em 11/01/2014 referente ao processo de indicação dos conselheiros para o biênio 2014/2015.

A planilha anexa informa as plenárias realizadas bem como os conselheiros indicados. Acrescenta-se que todas as plenárias entregaram as respectivas ATA's e listas de presença.

Posteriormente recebemos um pedido de anulação da plenária de indicação dos representantes do Movimento Popular de Saúde do Centro, acompanhado de 3 (três) ATA's do respectivo movimento (13/11/2013, 11/12/2013 e 08/01/2014) e cópia do

*Regulamento para Indicação de Conselheiros Municipais de Saúde pelos Movimentos Populares de Saúde. **Gilberto Frachetta** - Coordenador da Comissão Eleitoral.*

SEGMENTO	ENTIDADE	SITUAÇÃO	NOME
GESTOR	GESTOR	TITULAR	Ricardo Fernandes de Menezes
GESTOR	GESTOR	SUPLENTE	Giane Sant'Ana Alves Oliveira
GESTOR	GESTOR	TITULAR	Cássio Rogério Dias Lemos Figueiredo
GESTOR	GESTOR	SUPLENTE	Cássia Liberato Muniz Ribeiro
GESTOR	GESTOR	TITULAR	Denize Calvo Costa
GESTOR	GESTOR	SUPLENTE	Magaly Ezequiel
GESTOR	GESTOR	TITULAR	José Olímpio Moura Albuquerque
GESTOR	GESTOR	SUPLENTE	Francisco Ernane Ramalho Gomes
GESTOR/PRESTADOR	PRESTADOR LUCRATIVO	TITULAR	Erik Oswaldo Von Eye
GESTOR/PRESTADOR	PRESTADOR LUCRATIVO	SUPLENTE	Patrícia Rodrigues Molina
GESTOR/PRESTADOR	PRESTADOR FILANTRÓPICO	TITULAR	Renato Nogueira dos Santos
GESTOR/PRESTADOR	PRESTADOR FILANTRÓPICO	SUPLENTE	Maria José R. Ribeiro
GESTOR/PRESTADOR	UNIVERSIDADE PÚBLICA	TITULAR	
GESTOR/PRESTADOR	UNIVERSIDADE PÚBLICA	SUPLENTE	
GESTOR/PRESTADOR	UNIVERSIDADE PRIVADA	TITULAR	
GESTOR/PRESTADOR	UNIVERSIDADE PRIVADA	SUPLENTE	
TRABALHADOR	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS	TITULAR	Iramir Bastos Gomes
TRABALHADOR	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS	SUPLENTE	
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE FIM	TITULAR	Cláudia Silva Pagotto Cassavia
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE FIM	SUPLENTE	Durval Rodrigues
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE FIM	TITULAR	Maria Lúcia Zarvos Varellis
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE FIM	SUPLENTE	Carlos Augusto Donini
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE MEIO	TITULAR	
TRABALHADOR	CONSELHOS REGIONAIS - ATIVIDADE MEIO	SUPLENTE	
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE	TITULAR	Péricles Cristiano Batista Flores
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE	SUPLENTE	Éder Gatti Fernandes
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE	TITULAR	Dedodato Rodrigues Alves
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE	SUPLENTE	Luís Carlos de Araújo Lima
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS GERAIS	TITULAR	Ana Rosa Garcia da Costa
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS GERAIS	SUPLENTE	Walney Araújo da Silveira
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS GERAIS	SUPLENTE	Maria Aparecida Francelina
TRABALHADOR	ENTIDADES SINDICAIS GERAIS	TITULAR	Maria Lúcia Vieira
USUÁRIO	CENTRAIS SINDICAIS	TITULAR	Francisco Pereira Lima
USUÁRIO	CENTRAIS SINDICAIS	SUPLENTE	Rosilania Correia Lima
USUÁRIO	FIESP	TITULAR	José Augusto Queiroz
USUÁRIO	FIESP	SUPLENTE	Paulo Henrique Fraccaro
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO	TITULAR	Paulo de Tarso Witkowski Frangetto
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO	SUPLENTE	Adair Pereira Dias
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE	TITULAR	Maria Adenilda Mastelaro

USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE	SUPLENTE	Nilton Sousa dos Reis
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE	TITULAR	Maurício Silva Lima
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE	SUPLENTE	Arnaldo Marcolino da Silva Fell
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE	TITULAR	Maria José de Sousa
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE	SUPLENTE	Lourdes Maria de Queiroz
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE	TITULAR	José Da Guia Pereira
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE	SUPLENTE	Ana Maria Ferreira Quaiato
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL	TITULAR	Maria de Lourdes Martins Santos Silva
USUÁRIO	MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL	SUPLENTE	José Leonilson de Queiroz Almeida
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	TITULAR	Jaqueline Oliveira do Nascimento
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	SUPLENTE	Manoel Costa Filho
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	TITULAR	Alex Aparecido Leite de Albuquerque
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	SUPLENTE	Idecléia Generoso da Silva
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	TITULAR	Pedro Carlos Faria
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	SUPLENTE	Augusta de Mello
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	TITULAR	Maria Aparecida de Oliveira
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	SUPLENTE	Marta Antonia Soares
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	TITULAR	Paulo Martins Moreira
USUÁRIO	MOVIMENTO SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	SUPLENTE	Luzia Bergamo
USUÁRIO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TITULAR	Gersonita Pereira de Souza
USUÁRIO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUPLENTE	Eulália Alves Cordeiro
USUÁRIO	PORTADORES DE PATOLOGIAS	TITULAR	Sheila Ventura Pereira
USUÁRIO	PORTADORES DE PATOLOGIAS	SUPLENTE	Vita Aguiar de Oliveira
USUÁRIO	PORTADORES DE PATOLOGIAS	TITULAR	Regina Célia Pedrosa Vieira
USUÁRIO	PORTADORES DE PATOLOGIAS	SUPLENTE	Elisandra Villela Gasparetto Sé

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Agradece à Secretaria Geral do Conselho por contribuir para a finalização desse trabalho. Informa que a comissão se reuniu e fez um conjunto de orientações para as plenárias para facilitar o processo dessas plenárias, sem fazer ingerência a elas. O recurso citado chegou no dia de hoje e não houve tempo para a comissão analisá-lo. O Pleno é quem deve decidir.

Por aclamação, foi deliberado que será acatado o recebimento dos recursos que chegaram até o momento do Pleno.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Solicita a leitura do recurso pelo Secretário Geral do Conselho.

O Secretário Geral do Conselho: Lê o documento:
À Comissão Organizadora do Processo de Indicação para os novos representantes ao CMS/SP/ Pleno do CMS/SP do dia 16/01/2014
C/C para a União dos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo.

Pedido de Anulação da Plenária de Indicação dos Representantes do Movimento Popular de Saúde do Centro ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, biênio 2014/2015

Os abaixo assinados, Adilson Gonçalves Silva, Carmen Mascarenhas, Maria Aparecida Costa e Creusa M. Silva, membros do Movimento Popular de Saúde do Centro, veem através deste documento apontar as irregularidades cometidas no Processo de Indicação dos representantes do MPS do Centro para o Conselho Municipal de Saúde. Informamos inicialmente, que como temos representação na UMPS, participamos do processo de construção do Regulamento para Indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde pelos Movimentos Populares de Saúde, idealizado e aprovado com o objetivo de estabelecer critérios para se concorrer à representação das 06 (seis) cadeiras dos Movimentos Populares de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde de São Paulo; definir critérios que habilitem os participantes para o processo de indicação à representação; regulamentar o processo para indicação. Este Regulamento tem sido construído há muitos anos, para nortear o processo em todas as regiões de São Paulo, de forma a que cada movimento popular de saúde tenha uma linha de conduta definida, compactuada e acordada entre todos os Movimentos Populares de Saúde, que compõe a União dos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo. Esclarecemos que o Processo de indicação sempre causou interpretações equivocadas que levaram a tentativas de impugnação da eleição em 2008, pelo governo da época, o que foi levado ao Ministério Público. Sabiamente, naquele período, a União dos Movimentos Populares de Saúde havia discutido um regulamento que não tinha objetivo de controlar, mas sim de nortear o processo. Baseados neste regulamento, conseguimos reverter o processo de impugnação. Salientamos, no entanto, que este regulamento não tem sido aceito por grupos que preferem apostar no caos para ocuparem as vagas no Conselho. Isto ocorreu na plenária de Indicação do MPS do Centro, desde os debates na UMPS até a sua total desconsideração como documento, na abertura da Plenária do dia 11 de janeiro, quando sequer foi lido. Algumas pessoas se apropriaram da plenária e a conduziram seguindo as regras que achavam convenientes.

1º Desrespeito: Art. 10º - A coordenação da mesa eleitoral será exercida por três coordenadores do Movimento Popular de Saúde do Território, desde que os mesmos não sejam candidatos à representação.

O credenciamento dos participantes, teve início às 9 horas, realizado por um funcionário da Supervisão Técnica de Saúde da Sé, atendendo à solicitação do Sr. Tarcísio feita ao Supervisor da Sé, que foi orientado a pedir aos participantes a apresentação do cartão SUS, documento que havíamos abolido a exigência após várias discussões com os Movimentos Populares de Saúde na construção do Regulamento. A mesa de credenciamento foi substituída pela Sra. Carmen Mascarenhas, do MPS do Centro, que antes leu a ata da reunião do MPS do Centro, realizada no dia 08 de janeiro de 2014. (anexa) A mesa organizadora da Plenária foi composta por um Coordenador, Sr. Gil Santos-representante do Movimento LGBT, filiado à CMP e pelo relator, Sr. Tarcísio Faria, - representante do MPS do Centro, e aprovada pela plenária.

2º Desrespeito: CAPITULO II - CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA E PARA VOTAÇÃO

Art. 4º - Para candidatar-se ao exercício da representação é necessário:

- a. Ser morador da região e ter participação reconhecida no Movimento Popular de Saúde do território, pelo menos há 1 ano; (os dois candidatos não atendem a esses critérios).*

Considerações: O Sr. Paulo de Tarso foi indicado pelo MPS do Centro para ocupar a vaga deixada pela suplente Marcionila, que foi designada para substituir a vaga da titular, que tinha pouca participação no CMS/SP e no MPS do Centro. O MPS do Centro falhou ao não considerar estes critérios, preferindo considerar como relevante a atuação de Paulo de Tarso como militante antigo e leal na questão da Saúde Mental no centro, além de seu comprometimento na defesa do SUS e participação ativa em atividades da Saúde e outros, na região central, sendo inclusive um dos articuladores do Fórum do Centro. No momento da substituição, consideramos também a importância da sua contribuição no processo da 17ª Conferência Municipal de Saúde que se iniciava.

b. Ter participação ativa nas atividades gerais do Movimento Popular de Saúde da Região de abrangência; (o candidato escolhido para a suplência só participou de 2 reuniões do MPS do Centro, (ambas para discussão do Processo de Indicação) com registro em lista de presenças. Esteve na Pré Conferência do Centro, onde atuou na relatoria, quando saiu delegado para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo em outubro de 2013, porém ele nunca havia participado de nenhuma reunião do MPS do Centro, ou da Supervisão de Saúde da Sé e só apareceu pela 1ª vez no Movimento Popular de Saúde do Centro em novembro, quando a pauta era a Indicação dos representantes do MPSC para o CMS/SP. Na ata consta que ele se candidatou, mas desistiu quando foi explicado, que não poderia ser candidato. (Ata Anexa)

c. O Movimento Popular de Saúde que indicar o seu candidato ao Conselho Municipal de Saúde deverá ter participação ativa na luta pela saúde e apresentar cópia das listas de presenças das reuniões dos últimos 12 (doze) meses, comprovando que o candidato esteve presente em pelo menos 50% das reuniões realizadas. (o candidato á suplência não atende a este critério)

Art. 5º - Estarão aptos a votar:

Obs: Constatou-se com a substituição da mesa de credenciamento, que havia sido cadastrada uma pessoa do Tatuapé, que informou não usar as unidades de saúde do centro. Isto ocorreu mais vezes, sem ser feito o credenciamento dos que confirmavam serem moradores de outras regiões, que não a do Centro. Esta atitude de quem estava credenciando causou muito aborrecimento, já que os eleitores não haviam sido prevenidos sobre este fato por aqueles que os haviam convocado à participarem. A mesa não se posicionou em relação a isto. Também não se deu ao trabalho de fazer a leitura do Regulamento construído e aprovado pelos Movimentos Populares de Saúde de São Paulo, após 3 reuniões de discussões e ajustes, com base no Decreto 52.990, aprovado em outubro de 2013 e que se respeitado evitaria todos estes equívocos.

a. Moradores da região, usuários, com participação reconhecida pelo Movimento Popular de Saúde do seu território; (apenas 14 pessoas foram reconhecidas pelos que assinam este documento como atendendo aos critérios apontados no regulamento de indicação dos MPS, no item sobre votação).

b. Todos os Conselheiros Gestores do segmento usuário, dos equipamentos de Saúde do Território, independente do Movimento a que pertence; (havia apenas 09 conselheiros de saúde das UBS do centro e da Supervisão de Saúde da Sé)

c. Todos os Conselheiros Populares de Saúde do território (onde houver);

d. Participantes usuários dos fóruns regionais de saúde.

3º Desrespeito: CAPITULO V- DA PROGRAMAÇÃO

§ Único – As Inscrições deverão ocorrer das 09:00 às 10:00horas para Candidatos às cadeiras do Conselho. **(não houve inscrições dos candidatos neste período estabelecido pelo regulamento e não chegou à mesa de credenciamento as fichas recebidas da Comissão Eleitoral do CMS/SP para este procedimento até o momento em que Carmen Mascarenhas se retirou da Plenária, por volta das 10:30h.**

Não foi lido em nenhum momento o regulamento de Indicação dos Movimentos Populares de Saúde, filiados à UMPS e nem mencionado que haviam sido indicados pelo MPS do Centro, os nomes de Paulo de Tarso e Maria Aparecida, como recomendado no item b) do comunicado da Comissão Eleitoral do CMS/SP, onde consta o seguinte enunciado: Composta a Mesa, a Plenária definirá a sequência dos trabalhos compreendendo: apresentação dos candidatos/as, processo de indicação (eleição se for o caso), e anúncio dos conselheiros indicados.

Conclusão: Nós abaixo assinados, Adilson Gonçalves Silva e Carmen Mascarenhas, Maria Aparecida Costa e Creusa M. Silva, solicitamos que o Processo de Indicação do Centro, seja anulado. Queremos também informar que não recomendamos a realização de uma nova eleição, até que seja reformulada a composição do MPSC, com a participação de pessoas militantes da saúde e moradoras do CENTRO. Criaremos formas de garantir que os participantes provem que realmente são da região, para se colocarem como do Movimento Popular de Saúde do Centro. O MPS do Centro, além de reduzido, está impregnado de vícios, desmandos e acordos, que inviabilizam as reuniões e causam mal estar em todos os presentes. Não são respeitadas as decisões do coletivo, são desconsideradas as atas e ignorados os horários de início e término da reunião. De forma ética, nos posicionamos contrários em continuar atuando e compactuando com este tipo de posicionamentos, que não ajuda de forma alguma a efetivação do controle social e da participação da comunidade. Temos trabalhado com um número oscilante de participantes, muito por conta da qualidade discutível de nossas reuniões e pouca efetividade nas ações de saúde. Nos períodos de Conferências e de eleição, a participação aumenta, o que demonstra que estão fazendo uso deste espaço político, com interesses que não são a conquista e avanços do SUS.

Em anexo colocaremos alguns documentos que deixem claros os argumentos aqui elencados, além de orientarmos que solicitem ao Sr. Paulo de Tarso uma cópia não editada do filme feito durante toda a Plenária, que comprovará o que está sendo afirmado neste documento.

Obrigada,

São Paulo, 16 de janeiro de 2014

Carmen Mascarenhas, Adilson Gonçalves da Silva, Maria Aparecida Costa e Creusa M. Silva.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:

Questiona a quantidade de assinaturas constantes no documento.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Esclarece que são quatro assinaturas.

O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo: Pergunta se o regimento eleitoral foi cumprido e se o foi, não há motivos para discussão. Quer saber também se o

recurso pode ser acatado, em virtude de que uma das pessoas que o assinaram não participou até o final da plenária.

A Assessora de Gestão Participativa, Maria Cícera de Salles: O fato de o Conselho acatar ou não, quem terá que resolver esse problema é o segmento. Esse é o procedimento correto.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Concorde com a assessora de gestão participativa e pergunta se há mais algum recurso.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Quer saber de que forma chegou o documento indicando os representantes do Movimento Popular de Saúde do Centro.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Informou que após a plenária, em reunião ordinária do Movimento, já foi feita uma análise do que aconteceu no dia 11. Tem todo o histórico do ocorrido.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Propõe que o Conselho acate o recurso e o encaminhe à União dos Movimentos Populares de Saúde pedindo que ela solucione e acompanhe este problema, pois as cadeiras são dela. Acatar o recurso é o Conselho que tem que decidir. Caso a União julgue necessário o acompanhamento do Conselho, então a Comissão Eleitoral fará esse acompanhamento.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Concorde que o recurso deva ser encaminhado à UMPS e tem dúvidas se estipula-se um prazo para o recebimento da resposta.

O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo: Sugere que o prazo seja até a data do Pleno Extra, sob pena de não haver posse enquanto a questão não for resolvida.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Lembra que houve sub-segmentos que ainda não indicaram seus nomes. Fala que no pleno extraordinário será dado posse àqueles que estiverem presentes, e os demais serão empossados à medida do recebimento de seus nomes. Propõe não acatar os dois nomes do Centro e aguardar o posicionamento da UMPS.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pergunta se a proponente do recurso terá direito à palavra.

A Assessora de Gestão Participativa, Maria Cícera de Salles: Fala que é importante que se resolva a data da posse no dia de hoje e lembra que não pode ser após o dia 23/01.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: O Pleno tem que decidir. Acatar ou não o recurso. Na próxima reunião se dá posse aos nomes que o Movimento tiver indicado.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: O pleno acontecerá dentro do prazo determinado e o Movimento encaminhará sua decisão ao seu tempo.

O ex-conselheiro, Tarcísio Farias: Fala sobre a realização do processo de indicação do MPS do Centro. Cita a legislação do Conselho Municipal de Saúde, no capítulo que fala sobre o Movimento Popular de Saúde. Informa que o regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde é o que normatiza o processo de indicação dos conselheiros e que todas as orientações foram cumpridas. Acha que há má fé na tentativa de confundir o regimento do Conselho Municipal de Saúde com o regimento da UMPS. Fala que o Sr. Adair foi indicado pela entidade Saúde e Cultura para compor o Movimento e que era legítima a sua indicação. Quer o registro de que não é verídica a informação de que a Ata foi aprovada, como consta no documento. Pede a rejeição do recurso.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Acha que a competência para a discussão do documento é do MPS do Centro e não da UMPS. Concorde que o pleno extraordinário seja feito no dia 23/01 e que o Movimento faça a sua discussão e encaminhe posteriormente os nomes.

A ex-conselheira, Carmen Mascarenhas: Diz estar estarelecida com algumas coisas que ouviu, como se a UMPS não existisse. Fala que o trabalho da União é sério e citou o planejamento que foi realizado fora da cidade de São Paulo. Fala que, se o documento não for acatado a UMPS tem que deixar de existir. Todos os Movimentos cumpriram o que o regulamento da União determina, apenas o Centro não cumpriu. A Mesa de Credenciamento tem que ter o conhecimento de quem são os militantes da saúde e o rapaz nunca foi visto numa reunião do Movimento. Pede que o recurso seja acatado e encaminhado à UMPS.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Não haverá ingerência deste Conselho no processo, mas cabe a ele dar os encaminhamentos pertinentes.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Solicita verificação de quórum.

O Secretário Geral do Conselho: Faz a chamada nominal e constata a presença de 21 conselheiros. Há quórum.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Como consenso a proposta a ser votada é a de que o recurso acatado “Pedido de Anulação da Plenária de Indicação dos Representantes do Movimento Popular de Saúde do Centro ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, biênio 2014/2015” seja encaminhado para a União dos Movimentos Populares de Saúde para sua avaliação e acompanhamento.

O Secretário Geral do Conselho: Coloca em regime de votação nominal.

Aprovam – 16 votos

Não Aprovam – 0

Abstenções – 04
Total - 20

Aprovada a proposta, o recurso foi acatado e será encaminhado à UMPS para avaliação e acompanhamento.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Lembra que na data de hoje deve ser agendado o pleno extraordinário que dará posse ao Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2014/2015.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Pergunta se a comissão eleitoral fez o levantamento de todos os nomes indicados, se há algum impedimento nesses nomes, pois verificou que há um assessor parlamentar indicado e pelo regimento do Conselho, não é permitido. Fala também que há dois conselheiros indicados que foram eleitos no Conselho Participativo e também não podem. Lê o decreto que cria o Conselho Participativo. Quer a verificação de todos os nomes.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que se há dúvidas sobre a questão, também deveriam existir recursos. O Conselho Participativo ainda não tomou posse e estão sendo discutidas coisas que ainda não aconteceram. Essa questão não deve ser discutida aqui, pois isso não é um recurso. Quer os nomes dos três conselheiros citados.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Jaqueline, Da Guia e Alex.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: O trabalho que a comissão tinha que fazer era o de encaminhamento, subsidiar e auxiliar tudo que fosse referente às plenárias, considerando a autonomia de cada uma. Com relação a outras questões ela acolhe e faz o encaminhamento, só que ela só acolhe através de provocação. Se ela não considera, entende-se que está tudo normal. Não é a comissão que irá levantar problemas. O que a comissão eleitoral pode fazer é averiguar o que a conselheira está solicitando, porém sem entrar no mérito. Quem decide é o Pleno.

A Conselheira Titular representante do Poder Público: Lê o artigo 6º do Decreto nº 53.990/13. Art. 6º Os membros, titulares e suplentes, representantes dos 4 (quatro) segmentos no Conselho Municipal de Saúde deverão ser indicados expressamente, mediante correspondência específica dirigida à Comissão Executiva do órgão, pelo titular da instituição pública ou presidência ou representante da entidade ou movimento respectivo, sendo empossados automaticamente.

Parágrafo único. A substituição do membro, titular ou suplente, sempre que entendida necessária pela instituição ou entidade representada, deverá ser processada nos termos do "caput" deste artigo. Propõe que a questão seja remetida à Comissão Executiva do novo Conselho.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Há uma lei que regulamenta todo o processo de indicação do conselheiro. Cabe a este Conselho dizer se é a comissão eleitoral que informará quem está ou não apto a tomar posse, ou se caberá à Comissão Executiva. Se for a comissão executiva, que seja a atual, pois até o

dia 23 o mandato ainda é deste Conselho. A discussão é apenas saber qual das duas comissões fará essa verificação, ou se as duas em conjunto. Mas a decisão tem que ser neste Pleno.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Ressalta que os trabalhos da comissão eleitoral se encerraram com o fim do processo eleitoral e que a comissão executiva se encerra no dia da posse. O Pleno de hoje pode deliberar que os trabalhos da comissão eleitoral se encerrem no pleno extraordinário do dia 23.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Propõe pela continuidade da comissão eleitoral até o pleno de posse e que as duas comissões, em conjunto, façam o levantamento da condição dos conselheiros indicados.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Coloca em votação a proposta apresentada pelo conselheiro titular representante das Centrais Sindicais, com a sugestão de pleno extraordinário no dia 23/01, às 14h, para a posse do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2014/2015.

O Secretário Geral do Conselho: Em regime de votação nominal.

Aprovam – 21 votos

Não Aprovam – 0

Abstenções – 0

Total - 21

Proposta aprovada. A comissão eleitoral terá a continuidade dos seus trabalhos até a posse do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo – Biênio 2014/2015, que se dará em reunião plenária extraordinária a ser realizada no dia 23/01, às 14h. A comissão eleitoral, em conjunto com a comissão executiva fará a verificação da condição dos conselheiros indicados.

2 – Comissão Interconselhos

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Propõe a prorrogação do teto da reunião para discussão do tema. Acatado por todos.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Fala que na região de Pirituba/Perus está havendo um problema no entendimento e interpretação de algumas leis. O problema não é apenas na região, mas sim no município. Cita a resolução nº 003/13 do CMSSP, que refere a se ter apenas um conselho gestor nos prédios onde existam mais de um equipamento de saúde. A dúvida é que alguns conselheiros já cumpriram dois mandatos, porém com a unificação desses conselhos, eles querem cumprir mais um mandato. Isso não é o entendimento de todos os conselheiros da região. Solicita que haja uma normativa do Conselho dando diretriz para a questão. O outro problema envolve os trabalhadores da SUVIS de Pirituba/Perus, que estão assinando o ponto nas Unidades da região e participando dos Conselhos dessas Unidades, representando o segmento dos trabalhadores. Fala que a comissão

encaminhou informe dizendo que a conduta está sendo irregular, pois o trabalhador da SUVIS pertence à Supervisão Técnica de Saúde e não à Unidade. Quer que o CMSSP se posicione a respeito das duas questões. A conselheira titular representante das Entidades Sindicais Gerais complementa dizendo que já foi procurada por vários trabalhadores da região e que o problema é gerado pela gestão da Supervisão.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Fala que há uma concepção errada de alguns conselheiros com relação ao “novo conselho”. Não é um novo conselho. O conselho continua, as comissões continuam até o novo Pleito decidir se elas continuam ou não.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Informa que o problema já foi discutido em reunião com o supervisor da região, porém após a reunião o mesmo fez as coisas à sua maneira.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Acha que o problema não é específico da região. Pede um posicionamento da assessoria jurídica da SMS e posterior encaminhamento a todas as regiões.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Os conselheiros não leem a legislação, por isso não há o entendimento. Cabe à assessoria de gestão participativa ir para as regiões e orientar sobre essas questões.

A Assessora de Gestão Participativa, Maria Cícera de Salles: Afirma que em muitas regiões as pessoas desconhecem essa resolução do Conselho e não se pode puni-las em virtude desse desconhecimento. Se há um problema na região de Pirituba, as pessoas têm que ser chamadas para discussão e orientá-las quanto ao que tiver de errado. É importante que se faça também um grande debate na cidade. Na 17ª Conferência foi aprovada a unificação das eleições na cidade e provavelmente ninguém sabe disso.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Relata que já foram feitas diversas conversas da comissão com vários gestores de Unidade e há o imperativo de que o gestor sabe tudo, pode tudo e por isso as coisas emperram. Quer uma posição do Conselho.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Pede a verificação de quórum para a continuidade da reunião.

O Secretário Geral do Conselho: Faz a chamada nominal. Estão presentes 16 conselheiros. Não há mais quórum.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste e Coordenador da Comissão Executiva: Encerra a reunião às 18:55h.